



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41654

Data: 11/10/2024



41654

PROTOCOLO LI Nº: 42441

PREVISÃO DE ENTREGA: 11/11/2024

Selo: PRENOT004465664KVUMD0P0Z1M51

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 268.202.038-02 - ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA

Obs.: **IN0110824C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$126.033,33

OFICIAL: R\$1.794,82

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

FUNJEAMEXT:

R\$270,72

ISSQN:

R\$90,24

Sem desconto

SELO:

R\$5,00

Subtotal:

R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ

08/11/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 203 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42441 e Código Verificador: 11777833

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM, CEP: 69.080-000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
QTD	UN			
1		Oficial		
	1 UN		1794,82	1794,82
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN		270,72	270,72
5		COMPUTACAO		
	1 UN		10,00	10,00
6		ISSQN		
	1 UN		90,24	90,24
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN		90,24	90,24
8		SELO		
	1 UN		5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				2261,02
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				2.261,02
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0253 8410 0025 3850

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.380.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.384 - Série: 001
Emissão 14/10/2024 13:09:33 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242983872455 14/10/2024 13:09:34

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$99,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º e/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 78114**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **11/10/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 18/10/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

6281

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **LUIZA VITORIA DA SILVA E S**

Manaus, 11 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0253 8510 0025 3885

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.385 - Série: 001
Emissão 14/10/2024 13:09:43 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242963872750 14/10/2024 13:09:44

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855550812343**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6281**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA, CPF: 268.202.038-02**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFSLP-84SLG-BYUKG-SQMFN



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SFSLP-84SLG-BYUKG-SQMFN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10486/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Aquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729752393	23/08/2024	1/1	22/09/2024	03/09/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.288,60

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467354

Inscrição Cadastral: 16203541020007160

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÁ - BL.90 APTO-104, RES VERONA PREMIUM J

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 83.829,38

Valor do Imposto: R\$ 2.288,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 90, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,38m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 83.829,38 XXXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 6.281

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038961/2024





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NSQ8H-3M88C-YK37H-XWW6R



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NSQ8H-3M88C-YK37H-XWW6R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 10486/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0038961/2024		D.A.M. 1835722541/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000083728752393	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS						Requerimento Normal		Data Avaliação 23/08/2024	
Inscrição		Adquirante		CPF/CNPJ		Inscrição		Transmitente	
1028375		CAIXA ECONOMICA FEDERAL		00369305000104		329402		ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 83.829,39		Transferência 100,0000%	
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 87100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA 1302 BL:10 APT:104, RES VERONA PREMIUM TAUUMÁ 8901						Matrícula do Imóvel do IPTU 4673541050		Inscrição Cadastrel 18203541020007100	
Cartório						5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
Matrícula do Registro de Imóveis 6.261			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observações: LEI 2571/2015 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2015. AVISO: HÁ DÍVIDA pendente para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÉBITA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.									
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 90, SITUADO À AVENIDA PROF. PAULO GRAÇA Nº1302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. MÃO FRDOP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRAÇÃO IDEAL 0.00085616% VALOR DECLARADO: R\$ 83.829,39 XXXXX									
ITBI		R\$		2.268,60					
TSA:		R\$		0,00					
Total:		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
CEF28970369240468785001003						Emissão: 23/08/2024 Usuário: SIMY.ABECASSIS			
2.269,64R 1104						Assinatura			

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Movimento	Nº	Número Contrato	De	Tipo Pedido	Data Evento (dd)	Seq.	Código	Unid.	Nº
2	8	9	7	5	08	2	2	5	09
0	3	0	9	2	4	0	1	2	2
Nome matriculado									
ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA									

Data Referência	Seq.	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01	0	3	0	9	2
02	4	0	1	2	2
03	8	8	6	0	0
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
71					
72					
73					
74					
75					
76					
77					
78					
79					
80					
81					
82					
83					
84					
85					
86					
87					
88					
89					
90					
91					
92					
93					
94					
95					
96					
97					
98					
99					
100					

Total	2	2	6	8	6	0
Total	2	2	6	8	6	0

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

03.09.2024

Pago:

Autenticação

Assinatura do Responsável (carimbo)

GERENTE DE VAREJO

MATR 047862-9

AG FRANCESSES/AM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JUTH6-3LBFW-QD7HL-RAEK2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JUTH6-3LBFW-QD7HL-RAEK2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006281-52

MATRÍCULA

6.281

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26/04/2012

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 104, do Bloco 90, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,30 e em Índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

Sub Oficiala:-

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)-

R-1/6281 - Manaus, 02 de maio de 2012. Protocolo nº 8670, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006281-52

MATRÍCULA
6.281

FOLHA
01V
VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/03/1978, motorista veic transp passageiros, RG n. 21170592-SSP/AM, e CPF n. 268.202.038-02, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$74.490,00 pagos da seguinte forma: R\$72,18 com recursos próprios; R\$14.500,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; restante R\$59.917,82 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$74.490,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 24/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AK706169-22 - Protocolo #670 - Livro 2 - Nº 6281 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 02/05/2012 08:27:49 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 8405-01E1-7698-0321 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

R-2/6281 - Manaus, 02 de maio de 2.012. Protocolo nº 8670, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$59.917,82.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$458,98 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006281-52

MATRÍCULA

6.281

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26/04/2012

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$75.336,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 24/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706170-19 - Protocolo 8670 - Livro 2 - Nº 6281 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/05/2012 08:28:41 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNDPAM: R\$15.25 - Código de segurança: 01AB-8C40-4BA2-2DED - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo L.1-35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/6.281 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 104, do Bloco 90, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465V5EBDZU0049QQ710 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6281 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:00:25 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006281-52

MATRÍCULA

6.281

FOLHA

02V

VERSO

R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) -
Consulte a autenticidade em cidadaeportal.seloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.403, de 08/10/2024.

AV-4/6.281 - Manaus, 09 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbção da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 30/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 25, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 17, 18 e 19/04/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044651RUGRYD2XGN0M820 - Protocolo 42403 - Livro 2 - Nº 6281 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 09/10/2024 14:22:35 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 -
Consulte a autenticidade em cidadaeportal.seloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 42.441 de 14/10/2024

R-5/6.281 - Manaus, 14 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 30/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Deyedor Fiduciante: **ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA**, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006281-52

MATRÍCULA
6.281

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

26/04/2012

Manaus,

DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 24/12/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 6º e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.281, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10486/2024, Nosso Número: 11000003729752393, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044654XBH3H4QAHH6RY27 - Protocolo 42441 - Livro 2 - Nº 6281 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 14/10/2024 09:29:31 - Emitido por Rafaela Cohn da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-**

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTERIO TEOR, foi emitida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465QW0242FTG72H38 - Protocolo: 78114 - Data/Hora de utilização: 14/10/2024 13:05:15 - Emitido por Rafaela Cohn da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

Deuzimar de Arruda Ferreira
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41616

Data: 08/10/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42403

PREVISÃO DE ENTREGA: 06/11/2024

Selo: PRENOT00448561CG94DLIX2X0041 Entrega

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

10 OUT 2024

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
Manaus

CNPJ/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 268.202.038-02 - ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA

Obs.: INQ1110824C

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 59.917,82

OFICIAL: R\$ 946,19

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

FUNJEAMEXT: R\$ 143,43

ISSQN: R\$ 47,81

RUNTEAMRCPN: R\$ 47,81

Sem desconto

SELO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 06/11/2024/ES
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar; eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da redrada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes da sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/firma/companhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42403 e Código Verificador: 15952719.

Horário de atendimento: 2º a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

5 REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VLTOTAL
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.br/mg/v.br/nfc/cConsulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0252 7510 0025 2760

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.275 - Série: 001
Emissão 09/10/2024 14:23:58 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242958319803 09/10/2024 14:23:59

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

Florianópolis, 30/09/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550812343, do devedor **ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA**, CPF: 288.202.038-02, registrado na matrícula nº 6281, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G79UV-34AFN-KBBZH-6ZKEZ



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil confirmadas a partir do email atribuído ao signatário. ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G79UV-34AFN-KBBZH-6ZKEZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

2024/08/26 14:00
Milton Fontana



Documento Descritivo do Crédito - Portabilidade - Resolução CMN nº 5.057/2022

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555508123430

Devedor: ROBSON MAYCON FELIX PEREIRA

Data Referência: 01/10/2024

CPF/CNPJ: 268.202.038-02

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 24/10/2038

(CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altera no decorrer do prazo da operação, conforme art. 3º da Resolução CMN 4.881/2020."

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161

Custo Efetivo Total (CET):* 5,81

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 181

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qto. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGRAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	24/12/2010		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA												Valor do Evento: 59.317,82		Saldo Após: 0,00	
	24/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 7.903,17		Saldo Após: 3.947,61	
	30/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.708,97		Saldo Após: 8.310,36	
	24/01/2011	31/01/2011	1,33	33,53	7,35	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	54,46	1,27	55,73	54,46	1,27	9,55	8.306,58	1,00114865
	28/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.381,42		Saldo Após: 9.409,88	
	24/02/2011	04/03/2011	6,57	36,62	7,35	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	54,79	1,31	56,10	54,79	1,31	5,43	9.408,70	1,00057794
	26/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.089,41		Saldo Após: 10.276,57	
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.602,17		Saldo Após: 11.556,53	
	24/03/2011	04/04/2011	5,49	43,44	7,35	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	58,53	1,49	60,02	58,52	1,50	1,20	11.552,24	1,00010451
	24/04/2011	02/05/2011	14,00	49,19	7,35	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	71,79	1,71	73,50	71,79	1,71	13,59	11.552,24	1,50121152
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.136,21		Saldo Após: 13.253,45	
	24/05/2011	30/05/2011	4,89	55,01	7,35	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	69,60	1,60	71,10	69,24	-12,14	4,89	13.253,45	1,00036900
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															2.529,40		14.877,16	
	24/06/2011	01/07/2011	22,42	59,81	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	91,83	2,16	93,99	91,83	2,16	14,85	14.868,50	1,00009848
	30/06/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															2.178,94		15.607,98	
	24/07/2011	01/08/2011	18,12	67,83	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	95,65	2,30	97,95	95,65	2,30	14,95	15.604,84	1,00090123
	03/08/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															2.271,51		15.420,80	
	24/08/2011	01/09/2011	21,08	74,31	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	105,79	2,67	108,36	105,79	2,57	15,09	15.413,80	1,00091873
	31/09/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															3.539,00		21.240,46	
	24/09/2011	03/10/2011	42,90	85,91	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	136,31	3,38	141,69	136,31	3,38	34,40	21.232,15	1,00162388
	03/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															3.766,86		24.231,06	
	24/10/2011	31/10/2011	33,98	97,33	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	130,51	3,06	133,57	130,51	3,06	18,51	24.231,06	1,00078401
	31/10/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															3.111,76		26.715,83	
	24/11/2011	01/12/2011	16,17	108,96	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	134,73	3,16	137,89	134,73	3,16	12,41	26.710,07	1,00046475
	06/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															4.044,57		29.937,07	
	24/12/2011	03/01/2012	18,57	119,87	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	146,04	3,51	151,55	146,04	3,51	12,54	29.931,04	1,00041691
	29/12/2011		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															4.340,84		33.994,18	
	24/01/2012	30/01/2012	30,82	136,89	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	177,27	4,07	183,34	177,27	4,07	25,81	33.990,18	1,00080311
	01/02/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															3.489,15		36.176,89	
	24/02/2012	02/03/2012	30,59	147,79	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	187,94	4,41	192,35	187,94	4,41	22,71	36.168,82	1,00062788
	24/02/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	08/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															2.606,18		38.244,30	
	27/03/2012	02/04/2012	9,02	166,63	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	182,43	4,20	186,63	186,76	20,85	5,99	38.244,30	1,00015889
	30/03/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															2.143,34		39.956,75	
	27/04/2012	30/04/2012	26,84	165,93	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	212,37	4,55	216,92	217,15	-0,23	35,85	39.956,75	1,00092228
	04/05/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															4.493,17		43.536,79	
	27/05/2012	01/06/2012	7,90	177,97	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	195,47	4,56	198,85	195,88	4,20	7,90	43.536,80	1,00018168
	06/06/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															1.502,47		44.738,80	
	27/06/2012	03/07/2012	14,27	184,81	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	208,68	4,66	213,34	214,56	-1,24	14,26	44.739,80	1,00031887
	04/07/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															1.310,21		45.783,21	
	27/07/2012	30/07/2012	0,00	189,75	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	199,35	4,27	203,62	198,86	4,76	0,00	45.783,21	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
															1.096,59		46.857,89	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/09/2012	03/09/2012	5,49	193,71	7,38	0,00	9,63	0,00	0,00	0,00	208,60	4,87	213,67	209,55	4,12	5,49	46.657,70	1,00011783
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.473,99		Saldo Após: 47.832,02	
	21/09/2012	01/10/2012	4,34	186,02	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	211,96	4,63	216,59	212,90	-3,69	4,34	47.833,03	1,00009087
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 754,80		Saldo Após: 48.434,13	
	27/10/2012	01/11/2012	0,00	201,14	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	210,74	4,71	215,48	210,43	5,02	0,00	48.434,13	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.253,24		Saldo Após: 49.432,17	
	27/11/2012	03/12/2012	0,00	204,72	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	214,32	4,89	219,31	213,64	5,37	0,00	49.432,17	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.417,03		Saldo Após: 50.560,65	
	27/12/2012	02/01/2013	0,00	209,57	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	219,17	5,00	224,17	218,64	5,53	0,00	50.560,65	0,00000000
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.253,24		Saldo Após: 51.556,68	
	27/01/2013	01/02/2013	0,00	214,69	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	224,29	5,01	229,30	223,81	5,49	0,00	51.556,68	0,00000000
	27/02/2013	04/03/2013	0,00	214,62	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	224,42	-5,01	229,43	205,51	-78,09	0,00	51.558,69	0,00000000
	19/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.737,40		Saldo Após: 52.942,35	
	27/03/2013	01/04/2013	0,00	217,30	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	227,50	5,08	232,58	228,67	3,91	0,00	52.942,35	0,00000000
	03/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 667,83		Saldo Após: 53.498,08	
	27/04/2013	02/05/2013	0,00	221,90	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	231,50	5,17	236,67	231,21	5,45	0,00	53.498,08	0,00000000
	09/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 769,04		Saldo Após: 54.110,52	
	27/05/2013	27/06/2013	0,00	224,53	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	234,13	14,85	248,98	233,51	15,17	0,00	54.110,52	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 754,80		Saldo Após: 54.711,62	
	27/06/2013	27/06/2013	0,00	227,38	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	236,96	11,58	248,56	236,87	11,88	0,00	54.711,62	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	231,86	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	237,56	8,24	245,80	239,02	-13,22	0,00	54.711,62	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 370,28		Saldo Após: 55.008,97	
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 769,04		Saldo Após: 55.626,42	
	27/08/2013	02/09/2013	2,02	228,14	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	240,79	5,49	246,35	240,77	-3,52	2,01	55.628,41	1,00003630
	27/09/2013	30/09/2013	0,00	231,79	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	241,36	5,17	246,55	204,58	-58,03	0,00	55.628,41	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.060,98		Saldo Após: 56.475,01	
	27/10/2013	04/11/2013	2,75	233,93	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	246,28	5,30	252,18	247,48	4,70	2,74	56.475,01	1,00004867
	27/11/2013	06/06/2014	51,95	235,63	7,38	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	297,08	33,87	330,95	296,94	34,01	51,95	56.473,02	1,00009199
	10/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 92,57		Saldo Após: 56.554,00	
	20/12/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 185,14		Saldo Após: 56.706,12	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/12/2013	08/06/2014	1,75	235,68	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	247,04	24,58	271,62	256,78	14,84	1,74	56.706,12	1,00003073
	27/01/2014	08/06/2014	28,01	235,38	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	274,00	23,11	297,11	273,82	23,29	28,02	56.706,13	1,00046419
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.100,71		Saldo Após: 57.587,98	
	25/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 589,66		Saldo Após: 56.100,55	
	27/02/2014	08/06/2014	2,97	240,15	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	352,72	17,32	270,04	313,86	-43,82	2,95	56.100,58	1,00005081
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 675,85		Saldo Após: 55.818,56	
	27/03/2014	08/06/2014	12,62	243,20	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	285,42	14,44	279,86	283,35	-3,49	12,80	55.816,79	1,00021431
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 441,48		Saldo Após: 59.171,68	
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 163,78		Saldo Após: 59.305,56	
	27/04/2014	27/04/2014	4,97	246,32	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	261,09	0,00	261,09	261,09	0,00	4,97	59.309,56	1,00006381
	08/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 270,88		Saldo Após: 59.535,93	
	27/05/2014	27/05/2014	18,30	241,78	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	273,77	0,00	273,77	273,77	0,00	18,39	59.535,94	1,00027543
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 327,56		Saldo Após: 59.801,93	
	27/06/2014	27/06/2014	30,95	240,21	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	359,75	0,00	268,76	289,76	21,00	30,95	59.801,93	1,00051780
	27/07/2014	27/07/2014	27,60	240,23	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	285,69	0,00	288,89	288,89	0,00	27,79	59.801,92	1,00046473
	27/08/2014	27/08/2014	63,03	249,42	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	322,05	0,00	322,05	322,05	0,00	63,03	59.801,93	1,00105409
	16/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 92,57		Saldo Após: 59.899,05	
	27/09/2014	27/09/2014	12,01	249,42	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	271,06	0,00	271,06	271,06	0,00	11,99	59.899,84	1,00020026
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	27/10/2014	52,30	249,80	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	311,79	0,00	311,70	311,70	0,00	52,28	59.899,82	1,00087298
	04/11/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 234,38		Saldo Após: 60.102,97	
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO(MOD.IMP.5)															
1	24/11/2014		200,53	208,65	6,71	0,00	9,75	0,00	0,00	0,00	417,83	0,00	417,93	0,00	0,00	-13,38	59.948,83	1,00072191
2	24/12/2014		200,30	246,30	7,38	0,00	9,63	0,00	0,00	0,00	489,86	0,00	489,86	0,00	0,00	28,34	59.774,44	1,00048379
3	24/01/2015		200,57	249,33	8,16	0,00	10,42	0,00	0,00	0,00	460,32	0,00	460,32	0,00	0,00	52,92	59.630,80	1,00105279
4	24/02/2015		200,58	248,70	8,17	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	468,65	0,00	469,69	0,00	0,00	52,35	59.488,58	1,00087794
5	24/03/2015		200,57	247,92	8,16	0,00	10,40	0,00	0,00	0,00	468,88	0,00	468,89	0,00	0,00	3,08	59.267,89	1,00016781
6	24/04/2015		200,58	247,39	8,15	0,00	10,38	0,00	0,00	0,00	468,35	0,00	468,35	0,00	0,00	78,53	59.174,25	1,00129581
7	24/05/2015		200,57	245,83	8,14	0,00	10,37	0,00	0,00	0,00	457,71	0,00	457,71	0,00	0,00	63,55	59.037,24	1,00107400
8	24/06/2015		200,57	246,38	8,13	0,00	10,36	0,00	0,00	0,00	457,21	0,00	457,21	0,00	0,00	68,08	58.904,73	1,00115287
9	24/07/2015		200,57	245,89	8,12	0,00	10,35	0,00	0,00	0,00	456,81	0,00	456,81	0,00	0,00	106,77	58.810,93	1,00181263
10	24/08/2015		200,56	245,61	8,12	0,00	10,35	0,00	0,00	0,00	456,54	0,00	456,54	0,00	0,00	135,55	58.745,91	1,00230499
11	24/09/2015		200,57	245,24	8,11	0,00	10,33	0,00	0,00	0,00	456,14	0,00	456,14	0,00	0,00	109,66	58.655,01	1,00186676
12	24/10/2015		200,57	244,87	8,10	0,00	10,32	0,00	0,00	0,00	455,76	0,00	455,76	0,00	0,00	112,61	58.587,05	1,00191981

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
13	24/11/2015		200,57	244,47	8,09	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	455,35	0,00	455,35	0,00	0,00	108,81	58.471,29	1,00178361
14	24/12/2015		200,57	243,95	8,09	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	454,83	0,00	454,83	0,00	0,00	75,83	58.340,58	1,00129701
15	24/01/2016		200,00	243,65	8,14	0,00	10,37	0,00	0,00	0,00	458,02	0,00	458,02	0,00	0,00	131,27	58.273,83	1,00224988
16	24/02/2016		204,00	243,12	8,13	0,00	10,36	0,00	0,00	0,00	457,48	0,00	457,48	0,00	0,00	76,92	58.146,76	1,00133005
17	24/03/2016		204,00	242,50	8,12	0,00	10,35	0,00	0,00	0,00	456,85	0,00	456,85	0,00	0,00	55,05	57.980,41	1,00095707
18	24/04/2016		200,96	242,18	8,12	0,00	10,35	0,00	0,00	0,00	456,53	0,00	456,53	0,00	0,00	225,72	57.920,15	1,00216781
19	24/05/2016		203,96	241,86	8,11	0,00	10,33	0,00	0,00	0,00	456,97	0,00	456,97	0,00	0,00	75,50	57.791,68	1,00130362
20	24/06/2016		203,96	241,17	8,10	0,00	10,32	0,00	0,00	0,00	456,48	0,00	456,48	0,00	0,00	88,58	57.670,20	1,00150387
21	24/07/2016		204,00	240,89	8,09	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	455,11	0,00	455,11	0,00	0,00	117,83	57.590,89	1,00204295
22	24/08/2016		204,00	240,34	8,08	0,00	10,30	0,00	0,00	0,00	454,84	0,00	454,84	0,00	0,00	93,38	57.470,44	1,00162084
23	24/09/2016		200,89	240,11	8,08	0,00	10,30	0,00	0,00	0,00	454,40	0,00	454,40	0,00	0,00	146,27	57.421,72	1,00264483
24	24/10/2016		206,00	239,68	8,07	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00	453,91	0,00	453,91	0,00	0,00	90,43	57.300,16	1,00157498
25	24/11/2016		200,96	239,17	8,06	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	453,43	0,00	453,43	0,00	0,00	91,72	57.195,90	1,00160666
26	24/12/2016		200,92	238,68	8,05	0,00	10,26	0,00	0,00	0,00	452,91	0,00	452,91	0,00	0,00	81,87	57.073,58	1,00142794
27	24/01/2017		204,28	238,25	8,12	0,00	10,25	0,00	0,00	0,00	452,86	0,00	452,86	0,00	0,00	105,51	56.970,82	1,00184877
28	24/02/2017		208,25	237,78	8,11	0,00	10,34	0,00	0,00	0,00	456,41	0,00	456,41	0,00	0,00	96,94	56.859,37	1,00168883
29	24/03/2017		208,25	236,98	8,10	0,00	10,32	0,00	0,00	0,00	455,59	0,00	455,59	0,00	0,00	17,16	56.688,25	1,00030194
30	24/04/2017		208,28	236,48	8,09	0,00	10,31	0,00	0,00	0,00	455,07	0,00	455,07	0,00	0,00	86,07	56.546,08	1,00151892
31	24/05/2017		208,25	235,51	8,07	0,00	10,28	0,00	0,00	0,00	454,17	0,00	454,17	0,00	0,00	0,00	56.337,76	0,00000000
32	24/06/2017		208,28	234,93	8,08	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	453,47	0,00	453,47	0,00	0,00	43,04	56.172,82	1,00076388
33	24/07/2017		208,28	234,16	8,05	0,00	10,26	0,00	0,00	0,00	452,72	0,00	452,72	0,00	0,00	30,00	56.094,33	1,00053580
34	24/08/2017		208,25	233,46	8,03	0,00	10,29	0,00	0,00	0,00	451,87	0,00	451,87	0,00	0,00	34,88	55.820,62	1,00062367
35	24/09/2017		208,29	232,70	8,02	0,00	10,22	0,00	0,00	0,00	451,21	0,00	451,21	0,00	0,00	28,41	55.641,04	1,00050801
36	24/10/2017		208,29	231,83	8,01	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	450,33	0,00	450,33	0,00	0,00	0,00	55.432,75	0,00000000
37	24/11/2017		208,29	230,98	7,99	0,00	10,18	0,00	0,00	0,00	448,43	0,00	448,43	0,00	0,00	0,00	55.224,46	0,00000000
38	24/12/2017		208,29	230,16	7,97	0,00	10,16	0,00	0,00	0,00	448,36	0,00	448,36	0,00	0,00	0,00	55.010,11	0,00000000
39	24/01/2018		208,96	229,23	7,99	0,00	10,18	0,00	0,00	0,00	448,38	0,00	448,38	0,00	0,00	0,00	54.800,18	0,00000000
40	24/02/2018		208,98	228,38	7,97	0,00	10,16	0,00	0,00	0,00	448,49	0,00	448,49	0,00	0,00	0,00	54.596,21	0,00000000
41	24/03/2018		209,08	227,48	7,96	0,00	10,14	0,00	0,00	0,00	447,50	0,00	447,50	0,00	0,00	0,00	54.388,33	0,00000000
42	24/04/2018		209,52	226,60	7,94	0,00	10,12	0,00	0,00	0,00	446,70	0,00	446,70	0,00	0,00	0,00	54.176,25	0,00000000
43	24/05/2018		209,68	225,73	7,92	0,00	10,09	0,00	0,00	0,00	445,80	0,00	445,80	0,00	0,00	0,00	53.966,27	0,00000000
44	24/06/2018		209,58	224,89	7,91	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	444,91	0,00	444,91	0,00	0,00	0,00	53.758,29	0,00000000
45	24/07/2018		209,58	223,98	7,89	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	444,01	0,00	444,01	0,00	0,00	0,00	53.540,31	0,00000000
46	24/08/2018		209,98	223,10	7,88	0,00	10,04	0,00	0,00	0,00	443,12	0,00	443,12	0,00	0,00	0,00	53.328,33	0,00000000
47	24/09/2018		209,98	222,23	7,86	0,00	10,03	0,00	0,00	0,00	442,23	0,00	442,23	0,00	0,00	0,00	53.126,35	0,00000000
48	24/10/2018		209,98	221,35	7,85	0,00	10,03	0,00	0,00	0,00	441,35	0,00	441,35	0,00	0,00	0,00	52.918,37	0,00000000
49	24/11/2018		209,98	220,48	7,83	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	440,44	0,00	440,44	0,00	0,00	0,00	52.706,39	0,00000000
50	24/12/2018		209,98	219,60	7,81	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	439,53	0,00	439,53	0,00	0,00	0,00	52.498,41	0,00000000
51	24/01/2019		209,98	218,73	7,80	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	438,65	0,00	438,65	0,00	0,00	0,00	52.286,43	0,00000000
52	24/02/2019		209,98	217,85	7,78	0,00	9,91	0,00	0,00	0,00	437,74	0,00	437,74	0,00	0,00	0,00	52.076,45	0,00000000
53	24/03/2019		209,98	216,98	7,77	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	436,86	0,00	436,86	0,00	0,00	0,00	51.866,47	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
54	24/04/2019		209,98	216,10	7,73	0,00	9,68	0,00	0,00	0,00	435,95	0,00	435,95	0,00	0,00	0,00	51.856,49	0,00000000
55	24/05/2019		209,98	215,21	7,73	0,00	9,65	0,00	0,00	0,00	435,96	0,00	435,96	0,00	0,00	0,00	51.446,51	0,00000000
56	24/06/2019		209,98	214,30	7,72	0,00	9,64	0,00	0,00	0,00	434,18	0,00	434,18	0,00	0,00	0,00	51.238,63	0,00000000
57	24/07/2019		209,98	213,40	7,70	0,00	9,61	0,00	0,00	0,00	433,27	0,00	433,27	0,00	0,00	0,00	51.028,35	0,00000000
58	24/08/2019		209,98	212,61	7,69	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	432,36	0,00	432,36	0,00	0,00	0,00	50.815,87	0,00000000
59	24/09/2019		209,98	211,73	7,67	0,00	9,77	0,00	0,00	0,00	431,48	0,00	431,48	0,00	0,00	0,00	50.606,39	0,00000000
60	24/10/2019		209,98	210,86	7,65	0,00	9,75	0,00	0,00	0,00	430,59	0,00	430,59	0,00	0,00	0,00	50.395,61	0,00000000
61	24/11/2019		209,98	209,98	7,64	0,00	9,73	0,00	0,00	0,00	429,69	0,00	429,69	0,00	0,00	0,00	50.183,63	0,00000000
62	24/12/2019		209,97	209,12	7,62	0,00	9,71	0,00	0,00	0,00	428,80	0,00	428,80	0,00	0,00	0,00	49.970,65	0,00000000
63	24/01/2020		209,98	208,23	7,60	0,00	12,92	0,00	0,00	0,00	431,13	0,00	431,13	0,00	0,00	0,00	49.756,47	0,00000000
64	24/02/2020		209,98	207,36	7,60	0,00	12,88	0,00	0,00	0,00	430,22	0,00	430,22	0,00	0,00	0,00	49.540,89	0,00000000
65	24/03/2020		209,98	206,49	7,59	0,00	12,88	0,00	0,00	0,00	429,32	0,00	429,32	0,00	0,00	0,00	49.324,71	0,00000000
66	24/04/2020		209,98	205,61	7,58	0,00	12,83	0,00	0,00	0,00	428,42	0,00	428,42	0,00	0,00	0,00	49.107,33	0,00000000
67	24/05/2020		209,98	204,73	7,57	0,00	12,81	0,00	0,00	0,00	427,52	0,00	427,52	0,00	0,00	0,00	48.888,75	0,00000000
68	24/06/2020		209,98	203,86	7,56	0,00	12,77	0,00	0,00	0,00	426,61	0,00	426,61	0,00	0,00	0,00	48.668,76	0,00000000
69	24/07/2020		209,98	202,98	7,55	0,00	12,75	0,00	0,00	0,00	425,71	0,00	425,71	0,00	0,00	0,00	48.447,80	0,00000000
70	24/08/2020		209,98	202,11	7,54	0,00	12,73	0,00	0,00	0,00	424,82	0,00	424,82	0,00	0,00	0,00	48.225,80	0,00000000
71	24/09/2020		209,98	201,23	7,53	0,00	12,70	0,00	0,00	0,00	423,91	0,00	423,91	0,00	0,00	0,00	48.002,82	0,00000000
72	24/10/2020		209,98	200,36	7,52	0,00	12,67	0,00	0,00	0,00	423,01	0,00	423,01	0,00	0,00	0,00	47.778,84	0,00000000
73	24/11/2020		209,97	199,49	7,51	0,00	12,64	0,00	0,00	0,00	422,10	0,00	422,10	0,00	0,00	0,00	47.553,86	0,00000000
74	24/12/2020		209,98	198,61	7,50	0,00	12,62	0,00	0,00	0,00	421,21	0,00	421,21	0,00	0,00	0,00	47.327,88	0,00000000
75	24/01/2021		209,98	197,73	7,49	0,00	12,58	0,00	0,00	0,00	420,29	0,00	420,29	0,00	0,00	0,00	47.100,90	0,00000000
76	24/02/2021		209,98	196,86	7,48	0,00	12,58	0,00	0,00	0,00	419,40	0,00	419,40	0,00	0,00	0,00	46.872,92	0,00000000
77	24/03/2021		209,98	195,98	7,47	0,00	12,55	0,00	0,00	0,00	418,49	0,00	418,49	0,00	0,00	0,00	46.643,94	0,00000000
78	24/04/2021		209,98	195,11	7,46	0,00	12,51	0,00	0,00	0,00	417,60	0,00	417,60	0,00	0,00	0,00	46.413,96	0,00000000
79	24/05/2021		209,98	194,23	7,45	0,00	12,48	0,00	0,00	0,00	416,68	0,00	416,68	0,00	0,00	0,00	46.182,98	0,00000000
80	24/06/2021		209,98	193,36	7,44	0,00	12,45	0,00	0,00	0,00	415,75	0,00	415,75	0,00	0,00	0,00	45.950,00	0,00000000
81	24/07/2021		209,98	192,48	7,43	0,00	12,43	0,00	0,00	0,00	414,89	0,00	414,89	0,00	0,00	0,00	45.715,02	0,00000000
82	24/08/2021		209,98	191,61	7,42	0,00	12,40	0,00	0,00	0,00	413,98	0,00	413,98	0,00	0,00	0,00	45.479,04	0,00000000
83	24/09/2021		209,98	190,73	7,41	0,00	12,37	0,00	0,00	0,00	413,08	0,00	413,08	0,00	0,00	0,00	45.241,06	0,00000000
84	24/10/2021		209,97	189,87	7,40	0,00	12,34	0,00	0,00	0,00	412,18	0,00	412,18	0,00	0,00	0,00	45.002,08	0,00000000
85	24/11/2021		209,98	189,00	7,39	0,00	12,32	0,00	0,00	0,00	411,28	0,00	411,28	0,00	0,00	0,00	44.762,10	0,00000000
86	24/12/2021		209,98	188,11	7,38	0,00	12,30	0,00	0,00	0,00	410,39	0,00	410,39	0,00	0,00	0,00	44.521,12	0,00000000
87	24/01/2022		209,97	187,23	7,37	0,00	12,27	0,00	0,00	0,00	409,57	0,00	409,57	0,00	0,00	0,00	44.279,14	0,00000000
88	24/02/2022		209,97	186,35	7,36	0,00	12,25	0,00	0,00	0,00	408,75	0,00	408,75	0,00	0,00	0,00	44.036,16	0,00000000
89	24/03/2022		209,97	185,47	7,35	0,00	12,21	0,00	0,00	0,00	407,88	0,00	407,88	0,00	0,00	0,00	43.792,18	0,00000000
90	24/04/2022		209,97	184,60	7,34	0,00	12,19	0,00	0,00	0,00	407,15	0,00	407,15	0,00	0,00	0,00	43.547,20	0,00000000
91	24/05/2022		209,98	183,72	7,33	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	406,37	0,00	406,37	0,00	0,00	0,00	43.301,22	0,00000000
92	24/06/2022		209,98	182,85	7,32	0,00	12,15	0,00	0,00	0,00	405,78	0,00	405,78	0,00	0,00	0,00	43.054,24	0,00000000
93	24/07/2022		209,97	182,06	7,31	0,00	12,13	0,00	0,00	0,00	405,16	0,00	405,16	0,00	0,00	0,00	42.806,26	0,00000000
94	24/08/2022		209,97	181,28	7,30	0,00	12,12	0,00	0,00	0,00	404,57	0,00	404,57	0,00	0,00	0,00	42.557,28	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
98	24/09/2022		209,98	182,03	10,15	0,00	12,11	0,00	0,00	0,00	404,12	0,00	404,12	0,00	0,00	104,99	43.478,46	1,00340913
99	24/10/2022		209,98	181,48	10,13	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	403,54	0,00	403,54	0,00	0,00	78,47	43.348,96	1,00160402
97	24/11/2022		209,98	180,88	10,12	0,00	12,07	0,00	0,00	0,00	402,90	0,00	402,90	0,00	0,00	64,76	43.201,73	1,00148387
96	24/12/2022		209,97	180,28	10,10	0,00	12,05	0,00	0,00	0,00	402,30	0,00	402,30	0,00	0,00	55,06	43.056,65	1,00150680
95	24/01/2023		213,14	179,78	10,17	0,00	12,13	0,00	0,00	0,00	405,05	0,00	405,05	0,00	0,00	89,20	42.932,92	1,00207185
100	24/02/2023		213,14	179,26	10,16	0,00	12,12	0,00	0,00	0,00	404,52	0,00	404,52	0,00	0,00	89,32	42.809,10	1,00208051
101	24/03/2023		213,14	178,52	10,14	0,00	12,09	0,00	0,00	0,00	403,75	0,00	403,75	0,00	0,00	55,53	42.631,44	1,00083000
102	24/04/2023		213,14	178,08	10,13	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	403,28	0,00	403,28	0,00	0,00	101,76	42.529,02	1,00239179
103	24/05/2023		213,15	177,31	10,11	0,00	12,08	0,00	0,00	0,00	402,52	0,00	402,52	0,00	0,00	34,90	42.342,77	1,00063881
104	24/06/2023		213,14	176,81	10,09	0,00	12,03	0,00	0,00	0,00	401,98	0,00	401,98	0,00	0,00	90,89	42.210,82	1,00214888
105	24/07/2023		213,15	176,23	10,08	0,00	12,02	0,00	0,00	0,00	401,46	0,00	401,46	0,00	0,00	15,85	42.082,53	1,00179383
106	24/08/2023		213,15	175,62	10,06	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	400,77	0,00	400,77	0,00	0,00	86,82	41.936,08	1,00158070
107	24/09/2023		213,14	175,12	10,05	0,00	11,99	0,00	0,00	0,00	400,25	0,00	400,25	0,00	0,00	38,58	41.813,44	1,00216004
108	24/10/2023		213,14	174,42	10,03	0,00	11,96	0,00	0,00	0,00	399,52	0,00	399,52	0,00	0,00	47,23	41.647,54	1,00112888
109	24/11/2023		213,15	173,71	10,01	0,00	11,94	0,00	0,00	0,00	398,80	0,00	398,80	0,00	0,00	48,92	41.479,36	1,00108981
110	24/12/2023		213,15	172,98	10,00	0,00	11,93	0,00	0,00	0,00	398,04	0,00	398,04	0,00	0,00	32,75	41.297,37	1,00077319
111	24/01/2024		217,35	172,19	10,06	0,00	12,02	0,00	0,00	0,00	401,56	0,00	401,56	0,00	0,00	28,48	41.108,51	1,00086899
112	24/02/2024		217,34	171,44	10,06	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	400,78	0,00	400,78	0,00	0,00	35,84	40.927,11	1,00087438
113	24/03/2024		217,35	170,54	10,04	0,00	11,97	0,00	0,00	0,00	399,86	0,00	399,86	0,00	0,00	3,23	40.713,00	1,00007513
114	24/04/2024		217,34	169,70	10,02	0,00	11,95	0,00	0,00	0,00	398,99	0,00	398,99	0,00	0,00	13,48	40.589,13	1,0003065
115	24/05/2024		217,35	168,86	10,00	0,00	11,93	0,00	0,00	0,00	398,24	0,00	398,24	0,00	0,00	41,44	40.338,22	1,00102311
116	24/06/2024		217,35	168,20	9,98	0,00	11,90	0,00	0,00	0,00	397,45	0,00	397,45	0,00	0,00	15,07	40.150,85	1,00088973
117	24/07/2024		217,34	167,36	9,95	0,00	11,88	0,00	0,00	0,00	396,56	0,00	396,56	0,00	0,00	14,84	39.948,25	1,00006469
118	24/08/2024		217,35	166,57	9,94	0,00	11,85	0,00	0,00	0,00	395,77	0,00	395,77	0,00	0,00	25,52	39.760,43	1,00073902
119	24/09/2024		217,34	165,79	9,92	0,00	11,83	0,00	0,00	0,00	394,96	0,00	394,96	0,00	0,00	28,10	39.671,19	1,00070675
120	24/10/2024		217,35	164,88	9,90	0,00	11,81	0,00	0,00	0,00	394,15	0,00	394,15	0,00	0,00	36,71	39.380,85	1,00047505
120	24/10/2024		216,13	164,09	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	394,38	0,00	394,38	0,00	0,00	0,00	39.162,42	0,00000000
121	24/11/2024		217,35	163,17	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	392,30	0,00	392,30	0,00	0,00	0,00	38.944,88	0,00000000
122	24/12/2024		217,36	162,28	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	391,59	0,00	391,59	0,00	0,00	0,00	38.727,30	0,00000000
123	24/01/2025		217,36	161,36	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	391,09	0,00	391,09	0,00	0,00	0,00	38.539,74	0,00000000
124	24/02/2025		217,36	160,45	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	390,18	0,00	390,18	0,00	0,00	0,00	38.282,18	0,00000000
125	24/03/2025		217,36	159,55	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	389,28	0,00	389,28	0,00	0,00	0,00	38.074,82	0,00000000
126	24/04/2025		217,36	158,64	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	388,37	0,00	388,37	0,00	0,00	0,00	37.857,05	0,00000000
127	24/05/2025		217,36	157,73	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	387,46	0,00	387,46	0,00	0,00	0,00	37.639,50	0,00000000
128	24/06/2025		217,36	156,83	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	386,56	0,00	386,56	0,00	0,00	0,00	37.421,94	0,00000000
129	24/07/2025		217,36	155,92	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	385,65	0,00	385,65	0,00	0,00	0,00	37.204,38	0,00000000
130	24/08/2025		217,36	155,01	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	384,74	0,00	384,74	0,00	0,00	0,00	36.986,82	0,00000000
131	24/09/2025		217,36	154,11	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	383,84	0,00	383,84	0,00	0,00	0,00	36.769,26	0,00000000
132	24/10/2025		217,36	153,20	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	382,93	0,00	382,93	0,00	0,00	0,00	36.551,70	0,00000000
133	24/11/2025		217,36	152,29	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	382,02	0,00	382,02	0,00	0,00	0,00	36.334,14	0,00000000
134	24/12/2025		217,36	151,39	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	381,12	0,00	381,12	0,00	0,00	0,00	36.116,58	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
135	24/01/2026		217,56	150,48	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	360,21	0,00	360,21	0,00	0,00	0,00	35.259,12	0,00000000
136	24/02/2026		217,56	149,57	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	379,30	0,00	379,30	0,00	0,00	0,00	35.581,46	0,00000000
137	24/03/2026		217,56	148,67	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	378,40	0,00	378,40	0,00	0,00	0,00	35.463,90	0,00000000
138	24/04/2026		217,56	147,76	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	377,48	0,00	377,48	0,00	0,00	0,00	35.246,34	0,00000000
139	24/05/2026		217,56	146,85	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	376,58	0,00	376,58	0,00	0,00	0,00	35.078,78	0,00000000
140	24/06/2026		217,56	145,95	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	375,68	0,00	375,68	0,00	0,00	0,00	34.811,22	0,00000000
141	24/07/2026		217,56	145,04	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	374,77	0,00	374,77	0,00	0,00	0,00	34.593,66	0,00000000
142	24/08/2026		217,56	144,14	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	373,87	0,00	373,87	0,00	0,00	0,00	34.376,10	0,00000000
143	24/09/2026		217,56	143,23	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	372,96	0,00	372,96	0,00	0,00	0,00	34.158,54	0,00000000
144	24/10/2026		217,56	142,32	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	372,05	0,00	372,05	0,00	0,00	0,00	33.940,98	0,00000000
145	24/11/2026		217,57	141,43	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	371,15	0,00	371,15	0,00	0,00	0,00	33.723,41	0,00000000
146	24/12/2026		217,57	140,51	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	370,25	0,00	370,25	0,00	0,00	0,00	33.505,84	0,00000000
147	24/01/2027		217,57	139,59	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	369,34	0,00	369,34	0,00	0,00	0,00	33.288,27	0,00000000
148	24/02/2027		217,57	138,70	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	368,44	0,00	368,44	0,00	0,00	0,00	33.070,70	0,00000000
149	24/03/2027		217,57	137,79	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	367,53	0,00	367,53	0,00	0,00	0,00	32.853,13	0,00000000
150	24/04/2027		217,57	136,88	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	366,62	0,00	366,62	0,00	0,00	0,00	32.635,56	0,00000000
151	24/05/2027		217,57	135,98	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	365,72	0,00	365,72	0,00	0,00	0,00	32.417,99	0,00000000
152	24/06/2027		217,57	135,07	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	364,81	0,00	364,81	0,00	0,00	0,00	32.200,42	0,00000000
153	24/07/2027		217,57	134,16	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	363,90	0,00	363,90	0,00	0,00	0,00	31.982,85	0,00000000
154	24/08/2027		217,57	133,25	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	363,00	0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	31.765,28	0,00000000
155	24/09/2027		217,57	132,35	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	362,09	0,00	362,09	0,00	0,00	0,00	31.547,71	0,00000000
156	24/10/2027		217,57	131,44	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	361,18	0,00	361,18	0,00	0,00	0,00	31.330,14	0,00000000
157	24/11/2027		217,57	130,54	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	360,28	0,00	360,28	0,00	0,00	0,00	31.112,57	0,00000000
158	24/12/2027		217,57	129,63	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	359,37	0,00	359,37	0,00	0,00	0,00	30.895,00	0,00000000
159	24/01/2028		217,57	128,72	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	358,46	0,00	358,46	0,00	0,00	0,00	30.677,43	0,00000000
160	24/02/2028		217,57	127,82	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	357,56	0,00	357,56	0,00	0,00	0,00	30.459,86	0,00000000
161	24/03/2028		217,57	126,91	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	356,65	0,00	356,65	0,00	0,00	0,00	30.242,29	0,00000000
162	24/04/2028		217,57	126,00	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	355,74	0,00	355,74	0,00	0,00	0,00	30.024,72	0,00000000
163	24/05/2028		217,57	125,10	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	354,84	0,00	354,84	0,00	0,00	0,00	29.807,15	0,00000000
164	24/06/2028		217,57	124,19	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	353,93	0,00	353,93	0,00	0,00	0,00	29.589,58	0,00000000
165	24/07/2028		217,57	123,28	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	353,02	0,00	353,02	0,00	0,00	0,00	29.372,01	0,00000000
166	24/08/2028		217,57	122,38	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	352,12	0,00	352,12	0,00	0,00	0,00	29.154,44	0,00000000
167	24/09/2028		217,57	121,47	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	351,21	0,00	351,21	0,00	0,00	0,00	28.936,87	0,00000000
168	24/10/2028		217,57	120,57	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	350,31	0,00	350,31	0,00	0,00	0,00	28.719,30	0,00000000
169	24/11/2028		217,57	119,66	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	349,40	0,00	349,40	0,00	0,00	0,00	28.501,73	0,00000000
170	24/12/2028		217,57	118,75	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	348,49	0,00	348,49	0,00	0,00	0,00	28.284,16	0,00000000
171	24/01/2029		217,57	117,85	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	347,59	0,00	347,59	0,00	0,00	0,00	28.066,59	0,00000000
172	24/02/2029		217,57	116,94	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	346,68	0,00	346,68	0,00	0,00	0,00	27.849,02	0,00000000
173	24/03/2029		217,57	116,03	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	345,77	0,00	345,77	0,00	0,00	0,00	27.631,45	0,00000000
174	24/04/2029		217,57	115,13	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	344,87	0,00	344,87	0,00	0,00	0,00	27.413,88	0,00000000
175	24/05/2029		217,57	114,22	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	343,96	0,00	343,96	0,00	0,00	0,00	27.196,31	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
176	34/06/2029		217,57	113,31	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	343,86	0,00	343,86	0,00	0,00	0,00	26.978,74	0,00000000
177	34/07/2029		217,57	112,41	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	342,16	0,00	342,16	0,00	0,00	0,00	26.781,17	0,00000000
178	34/08/2029		217,57	111,50	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	341,24	0,00	341,24	0,00	0,00	0,00	26.543,60	0,00000000
179	34/09/2029		217,57	110,58	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	340,33	0,00	340,33	0,00	0,00	0,00	26.326,03	0,00000000
180	34/10/2029		217,57	109,69	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	339,43	0,00	339,43	0,00	0,00	0,00	26.118,46	0,00000000
181	34/11/2029		217,57	108,78	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	338,52	0,00	338,52	0,00	0,00	0,00	25.909,89	0,00000000
182	34/12/2029		217,57	107,87	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	337,61	0,00	337,61	0,00	0,00	0,00	25.673,32	0,00000000
183	24/01/2030		217,57	106,97	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	336,71	0,00	336,71	0,00	0,00	0,00	25.485,75	0,00000000
184	34/02/2030		217,57	106,06	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	335,80	0,00	335,80	0,00	0,00	0,00	25.238,18	0,00000000
185	34/03/2030		217,57	105,15	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	334,88	0,00	334,88	0,00	0,00	0,00	25.020,61	0,00000000
186	24/04/2030		217,57	104,23	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	333,99	0,00	333,99	0,00	0,00	0,00	24.803,04	0,00000000
187	24/05/2030		217,57	103,34	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	333,08	0,00	333,08	0,00	0,00	0,00	24.585,47	0,00000000
188	34/06/2030		217,57	102,43	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	332,17	0,00	332,17	0,00	0,00	0,00	24.367,90	0,00000000
189	24/07/2030		217,57	101,53	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	331,27	0,00	331,27	0,00	0,00	0,00	24.150,33	0,00000000
190	24/08/2030		217,57	100,62	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	330,36	0,00	330,36	0,00	0,00	0,00	23.932,76	0,00000000
191	24/09/2030		217,57	99,71	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	329,45	0,00	329,45	0,00	0,00	0,00	23.715,19	0,00000000
192	24/10/2030		217,57	98,81	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	328,55	0,00	328,55	0,00	0,00	0,00	23.497,62	0,00000000
193	34/11/2030		217,57	97,90	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	327,64	0,00	327,64	0,00	0,00	0,00	23.280,05	0,00000000
194	24/12/2030		217,57	97,00	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	326,74	0,00	326,74	0,00	0,00	0,00	23.062,48	0,00000000
195	24/01/2031		217,57	96,09	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	325,83	0,00	325,83	0,00	0,00	0,00	22.844,91	0,00000000
196	24/02/2031		217,57	95,18	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	324,92	0,00	324,92	0,00	0,00	0,00	22.627,34	0,00000000
197	24/03/2031		217,57	94,28	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	324,02	0,00	324,02	0,00	0,00	0,00	22.409,77	0,00000000
198	24/04/2031		217,57	93,37	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	323,11	0,00	323,11	0,00	0,00	0,00	22.192,20	0,00000000
199	24/05/2031		217,57	92,46	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	322,20	0,00	322,20	0,00	0,00	0,00	21.974,63	0,00000000
200	24/06/2031		217,57	91,56	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	321,30	0,00	321,30	0,00	0,00	0,00	21.757,06	0,00000000
201	24/07/2031		217,57	90,65	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	320,39	0,00	320,39	0,00	0,00	0,00	21.539,49	0,00000000
202	24/08/2031		217,57	89,74	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	319,48	0,00	319,48	0,00	0,00	0,00	21.321,92	0,00000000
203	24/09/2031		217,57	88,84	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	318,58	0,00	318,58	0,00	0,00	0,00	21.104,35	0,00000000
204	24/10/2031		217,57	87,93	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	317,67	0,00	317,67	0,00	0,00	0,00	20.886,78	0,00000000
205	24/11/2031		217,57	87,02	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	316,76	0,00	316,76	0,00	0,00	0,00	20.669,21	0,00000000
206	24/12/2031		217,57	86,12	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	315,86	0,00	315,86	0,00	0,00	0,00	20.451,64	0,00000000
207	24/01/2032		217,57	85,21	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	314,95	0,00	314,95	0,00	0,00	0,00	20.234,07	0,00000000
208	24/02/2032		217,57	84,30	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	314,04	0,00	314,04	0,00	0,00	0,00	20.016,50	0,00000000
209	24/03/2032		217,57	83,40	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	313,14	0,00	313,14	0,00	0,00	0,00	19.798,93	0,00000000
210	24/04/2032		217,57	82,49	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	312,23	0,00	312,23	0,00	0,00	0,00	19.581,36	0,00000000
211	24/05/2032		217,57	81,58	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	311,32	0,00	311,32	0,00	0,00	0,00	19.363,79	0,00000000
212	24/06/2032		217,57	80,68	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	310,42	0,00	310,42	0,00	0,00	0,00	19.146,22	0,00000000
213	24/07/2032		217,57	79,77	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	309,51	0,00	309,51	0,00	0,00	0,00	18.928,65	0,00000000
214	24/08/2032		217,57	78,86	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	308,60	0,00	308,60	0,00	0,00	0,00	18.711,08	0,00000000
215	24/09/2032		217,57	77,96	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	307,70	0,00	307,70	0,00	0,00	0,00	18.493,51	0,00000000
216	24/10/2032		217,57	77,05	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	306,79	0,00	306,79	0,00	0,00	0,00	18.275,94	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
217	24/11/2032		217,57	76,14	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	306,86	0,00	306,86	0,00	0,00	0,00	19.058,37	0,00000000
218	24/12/2032		217,57	75,34	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	304,88	0,00	304,88	0,00	0,00	0,00	17.840,80	0,00000000
219	24/01/2033		217,57	74,33	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	304,07	0,00	304,07	0,00	0,00	0,00	17.523,23	0,00000000
220	24/02/2033		217,57	73,43	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	303,17	0,00	303,17	0,00	0,00	0,00	17.406,88	0,00000000
221	24/03/2033		217,57	72,52	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	302,26	0,00	302,26	0,00	0,00	0,00	17.188,09	0,00000000
222	24/04/2033		217,57	71,61	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	301,35	0,00	301,35	0,00	0,00	0,00	16.970,52	0,00000000
223	24/05/2033		217,57	70,71	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	300,45	0,00	300,45	0,00	0,00	0,00	16.752,85	0,00000000
224	24/06/2033		217,57	69,80	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	299,54	0,00	299,54	0,00	0,00	0,00	16.535,38	0,00000000
225	24/07/2033		217,57	68,89	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	298,63	0,00	298,63	0,00	0,00	0,00	16.317,81	0,00000000
226	24/08/2033		217,57	67,98	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	297,73	0,00	297,73	0,00	0,00	0,00	16.100,24	0,00000000
227	24/09/2033		217,57	67,06	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	296,82	0,00	296,82	0,00	0,00	0,00	15.882,67	0,00000000
228	24/10/2033		217,57	66,17	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	295,91	0,00	295,91	0,00	0,00	0,00	15.665,10	0,00000000
229	24/11/2033		217,57	65,27	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	295,01	0,00	295,01	0,00	0,00	0,00	15.447,53	0,00000000
230	24/12/2033		217,57	64,36	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	294,10	0,00	294,10	0,00	0,00	0,00	15.229,96	0,00000000
231	24/01/2034		217,57	63,45	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	293,19	0,00	293,19	0,00	0,00	0,00	15.012,39	0,00000000
232	24/02/2034		217,57	62,55	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	292,29	0,00	292,29	0,00	0,00	0,00	14.794,82	0,00000000
233	24/03/2034		217,57	61,64	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	291,38	0,00	291,38	0,00	0,00	0,00	14.577,25	0,00000000
234	24/04/2034		217,57	60,73	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	290,47	0,00	290,47	0,00	0,00	0,00	14.359,68	0,00000000
235	24/05/2034		217,57	59,83	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	289,57	0,00	289,57	0,00	0,00	0,00	14.142,11	0,00000000
236	24/06/2034		217,57	58,92	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	288,66	0,00	288,66	0,00	0,00	0,00	13.924,54	0,00000000
237	24/07/2034		217,57	58,01	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	287,75	0,00	287,75	0,00	0,00	0,00	13.706,97	0,00000000
238	24/08/2034		217,57	57,11	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	286,85	0,00	286,85	0,00	0,00	0,00	13.489,40	0,00000000
239	24/09/2034		217,57	56,20	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	285,94	0,00	285,94	0,00	0,00	0,00	13.271,83	0,00000000
240	24/10/2034		217,57	55,29	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	285,03	0,00	285,03	0,00	0,00	0,00	13.054,26	0,00000000
241	24/11/2034		217,57	54,39	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	284,13	0,00	284,13	0,00	0,00	0,00	12.836,69	0,00000000
242	24/12/2034		217,57	53,48	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	283,22	0,00	283,22	0,00	0,00	0,00	12.619,12	0,00000000
243	24/01/2035		217,57	52,57	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	282,31	0,00	282,31	0,00	0,00	0,00	12.401,55	0,00000000
244	24/02/2035		217,57	51,67	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	281,41	0,00	281,41	0,00	0,00	0,00	12.183,98	0,00000000
245	24/03/2035		217,57	50,76	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	280,50	0,00	280,50	0,00	0,00	0,00	11.966,41	0,00000000
246	24/04/2035		217,57	49,85	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	279,59	0,00	279,59	0,00	0,00	0,00	11.748,84	0,00000000
247	24/05/2035		217,57	48,95	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	278,69	0,00	278,69	0,00	0,00	0,00	11.531,27	0,00000000
248	24/06/2035		217,57	48,04	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	277,78	0,00	277,78	0,00	0,00	0,00	11.313,70	0,00000000
249	24/07/2035		217,57	47,14	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	276,88	0,00	276,88	0,00	0,00	0,00	11.096,13	0,00000000
250	24/08/2035		217,57	46,23	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	275,97	0,00	275,97	0,00	0,00	0,00	10.878,56	0,00000000
251	24/09/2035		217,57	45,32	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	275,06	0,00	275,06	0,00	0,00	0,00	10.661,00	0,00000000
252	24/10/2035		217,57	44,42	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	274,16	0,00	274,16	0,00	0,00	0,00	10.443,42	0,00000000
253	24/11/2035		217,57	43,51	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	273,25	0,00	273,25	0,00	0,00	0,00	10.225,85	0,00000000
254	24/12/2035		217,57	42,60	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	272,34	0,00	272,34	0,00	0,00	0,00	10.008,28	0,00000000
255	24/01/2036		217,57	41,70	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	271,44	0,00	271,44	0,00	0,00	0,00	9.790,71	0,00000000
256	24/02/2036		217,57	40,79	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	270,53	0,00	270,53	0,00	0,00	0,00	9.573,14	0,00000000
257	24/03/2036		217,57	39,88	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	269,62	0,00	269,62	0,00	0,00	0,00	9.355,57	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
258	24/04/2036		217,57	36,38	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	268,72	0,00	268,72	0,00	0,00	0,00	9.138,00	0,00000000
259	24/05/2036		217,57	36,07	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	267,81	0,00	267,81	0,00	0,00	0,00	8.920,43	0,00000000
260	24/06/2036		217,57	37,16	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	268,90	0,00	268,90	0,00	0,00	0,00	8.702,88	0,00000000
261	24/07/2036		217,57	36,28	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	268,00	0,00	268,00	0,00	0,00	0,00	8.485,29	0,00000000
262	24/08/2036		217,57	35,35	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	266,09	0,00	266,09	0,00	0,00	0,00	8.267,72	0,00000000
263	24/09/2036		217,57	34,44	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	264,16	0,00	264,16	0,00	0,00	0,00	8.050,15	0,00000000
264	24/10/2036		217,57	33,54	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	263,26	0,00	263,26	0,00	0,00	0,00	7.832,58	0,00000000
265	24/11/2036		217,57	32,63	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	262,37	0,00	262,37	0,00	0,00	0,00	7.615,01	0,00000000
266	24/12/2036		217,57	31,72	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	261,48	0,00	261,48	0,00	0,00	0,00	7.397,44	0,00000000
267	24/01/2037		217,57	30,82	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	260,58	0,00	260,58	0,00	0,00	0,00	7.179,87	0,00000000
268	24/02/2037		217,57	29,91	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	259,68	0,00	259,68	0,00	0,00	0,00	6.962,30	0,00000000
269	24/03/2037		217,57	29,00	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	258,74	0,00	258,74	0,00	0,00	0,00	6.744,73	0,00000000
270	24/04/2037		217,57	28,10	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	257,84	0,00	257,84	0,00	0,00	0,00	6.527,16	0,00000000
271	24/05/2037		217,57	27,19	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	256,93	0,00	256,93	0,00	0,00	0,00	6.309,59	0,00000000
272	24/06/2037		217,57	26,28	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	256,02	0,00	256,02	0,00	0,00	0,00	6.092,02	0,00000000
273	24/07/2037		217,57	25,38	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	255,12	0,00	255,12	0,00	0,00	0,00	5.874,45	0,00000000
274	24/08/2037		217,57	24,47	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	254,21	0,00	254,21	0,00	0,00	0,00	5.656,88	0,00000000
275	24/09/2037		217,57	23,57	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	253,31	0,00	253,31	0,00	0,00	0,00	5.439,31	0,00000000
276	24/10/2037		217,57	22,66	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	252,40	0,00	252,40	0,00	0,00	0,00	5.221,74	0,00000000
277	24/11/2037		217,57	21,75	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	251,49	0,00	251,49	0,00	0,00	0,00	5.004,17	0,00000000
278	24/12/2037		217,57	20,85	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	250,59	0,00	250,59	0,00	0,00	0,00	4.786,60	0,00000000
279	24/01/2038		217,57	19,94	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	249,68	0,00	249,68	0,00	0,00	0,00	4.569,03	0,00000000
280	24/02/2038		217,57	19,03	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	248,77	0,00	248,77	0,00	0,00	0,00	4.351,46	0,00000000
281	24/03/2038		217,57	18,13	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	247,87	0,00	247,87	0,00	0,00	0,00	4.133,89	0,00000000
282	24/04/2038		217,57	17,23	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	246,96	0,00	246,96	0,00	0,00	0,00	3.916,32	0,00000000
283	24/05/2038		217,57	16,31	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	246,05	0,00	246,05	0,00	0,00	0,00	3.698,75	0,00000000
284	24/06/2038		217,57	15,41	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	245,15	0,00	245,15	0,00	0,00	0,00	3.481,18	0,00000000
285	24/07/2038		217,57	14,50	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	244,24	0,00	244,24	0,00	0,00	0,00	3.263,61	0,00000000
286	24/08/2038		217,57	13,59	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	243,33	0,00	243,33	0,00	0,00	0,00	3.046,04	0,00000000
287	24/09/2038		217,57	12,69	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	242,43	0,00	242,43	0,00	0,00	0,00	2.828,47	0,00000000
288	24/10/2038		217,57	11,78	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	241,52	0,00	241,52	0,00	0,00	0,00	2.610,90	0,00000000
289	24/11/2038		217,57	10,87	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	240,61	0,00	240,61	0,00	0,00	0,00	2.393,33	0,00000000
290	24/12/2038		217,57	9,97	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	239,71	0,00	239,71	0,00	0,00	0,00	2.175,76	0,00000000
291	24/01/2039		217,57	9,06	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	238,80	0,00	238,80	0,00	0,00	0,00	1.958,19	0,00000000
292	24/02/2039		217,57	8,15	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	237,89	0,00	237,89	0,00	0,00	0,00	1.740,62	0,00000000
293	24/03/2039		217,57	7,25	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	236,99	0,00	236,99	0,00	0,00	0,00	1.523,05	0,00000000
294	24/04/2039		217,57	6,34	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	236,08	0,00	236,08	0,00	0,00	0,00	1.305,48	0,00000000
295	24/05/2039		217,57	5,43	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	235,17	0,00	235,17	0,00	0,00	0,00	1.087,91	0,00000000
296	24/06/2039		217,57	4,53	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	234,27	0,00	234,27	0,00	0,00	0,00	870,34	0,00000000
297	24/07/2039		217,57	3,62	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	233,36	0,00	233,36	0,00	0,00	0,00	652,77	0,00000000
298	24/08/2039		217,57	2,71	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	232,45	0,00	232,45	0,00	0,00	0,00	435,20	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
289	24/09/2039		217,57	1,81	9,92	0,00	12,17	0,00	0,00	0,00	231,55	0,00	231,55	0,00	0,00	0,00	217,63	0,00000000
300	24/10/2039		217,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,53	0,00	218,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

Até CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvvidoria:
0800 725 7474



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BRX9N-3JXAN-EA46S-27ZCQ

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BRX9N-3JXAN-EA46S-27ZCQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>